



50° CAMPEONATO NORTE NORDESTE SELETIVA DA CLASSE OPTIMIST 2024

01 - 05 de maio de 2024
YACHT CLUBE DA BAHIA
SALVADOR - BA

AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isto modifica a RRV A5.

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 1.3 As primeiras três (03) sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar à CR na linha de chegada o(s) barco(s) que está protestando, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar”.
- 1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - 1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “Cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe, apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.”
 - 1.4.2 Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1.
- 1.5 A regra de regata sinal RECON é modificada quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”.
- 1.6 Em todas as regras que se aplicam ao evento, ambos “atletas” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.7 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos Virtual, que será o grupo de WhatsApp “QA–SELETIVA OP 2024”: criado pela Organização do Evento. Como cortesia, Avisos, Notícias e anúncios informais também poderão ser publicadas no aplicativo OPTIBRA. A falha em publicar notícias no Aplicativo da OPTIBRA não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b).





- 2.2 **[DP]** O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 2.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo entre os dias 29/04 e 05/05/24, das 08:00 às 22:00 horas e a internet.
- 2.3 A secretaria do campeonato estará localizada no Salão de Eventos do Clube que fica no segundo andar da sede social do Clube.
- 2.4 Quando em água, a Comissão de Regatas poderá fazer transmissões de cortesia para o pessoal de suporte por rádio VHF no canal 69. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.
- 2.5 **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

3. ELEGIBILIDADE E PRÉ-INSCRIÇÃO

- 3.1 O evento é aberto a todos os velejadores da classe Optimist elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 3.2 Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a pré-inscrição através do formulário online no aplicativo da OPTIBRA até as 24:00 do dia 29/04/2024. A inspeção de medição e aplicação do número de proa é item prévio obrigatório à confirmação da inscrição. O competidor deverá levar seu barco e equipamentos até a área de medição para cumprir com este requisito.
- 3.4 A inscrição de um barco/velejadador somente será efetivada após o cumprimento integral deste item 3.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As taxas de inscrição por barco e suas datas limite para pagamento serão conforme seguem:

Até 22 de março de 2024	-	R\$ 300,00
Entre 23 de março e 26 de abril de 2024	-	R\$ 400,00
A partir de 27 de abril de 2024	-	R\$ 500,00

- 4.2 Desistências devem ser comunicadas ao e-mail secretaria.esportes@icb.com.br, sendo que após o dia 01/04/2024, será devolvido apenas 50% do valor pago.
- 4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do aplicativo OPTIBRA.

5. PROPAGANDA

- 5.1 Os competidores poderão ser requeridos a exibir números de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento da World Sailing 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da IODA 2.8, com os adesivos e instruções para aplicação fornecidos e aplicados pela Autoridade Organizadora.

6. FORMATO

6.1 VETERANOS

- 6.1.1 Os competidores serão divididos em duas flotilhas, amarela e azul, para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.





- 6.1.2 A série classificatória ocorrerá nos 2 (dois) primeiros dias de regata. Se 5 (cinco) regatas da série classificatória não forem completadas até o final do segundo dia, esta série continuará até o fim do dia de regatas no qual for completada esta quinta regata, quando então todas as regatas deste dia contarão para a série classificatória.
- 6.1.3 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 6.1.4 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.
- 6.1.5 Os 50% melhores colocados da série classificatória participarão de todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela), ficando os restantes na flotilha prata (azul).

6.2 ESTREANTES

- 6.2.1 O Campeonato será disputado em uma série única de regatas.

7. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
30/04/2024	09:00 – 18:00	Confirmação de Inscrição Medição e Vistoria
01/05/2024	09:00 – 11:00	Confirmação de Inscrição Medição e Vistoria
	10:00	Reunião com Técnicos
	13:00	Regatas
02/05/2024	10:00	Reunião com Técnicos
	12:30	Regatas
03/05/2024	10:00	Reunião com Técnicos
	12:30	Regatas
04/05/2024	10:00	Reunião com Técnicos
	12:30	Regatas
05/05/2024	10:00	Reunião com Técnicos
	12:30	Regatas

- 7.1 Para os Veteranos, estão programadas até 12 regatas, com previsão de até 3 (três) regatas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que seja comunicada de acordo com o procedimento descrito nas Instruções de Regata.
- 7.2 Para os Estreantes, estão programadas até 10 regatas, com previsão de até 2 (duas) regatas por dia. Uma terceira regata poderá ser disputada desde que seja comunicada de acordo com o procedimento descrito nas Instruções de Regata.
- 7.3 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para às 13:00 no dia 01/05 e para às 12:30 nos demais dias de regata. Não será dado nenhum sinal de partida após as 15:30 do dia 05/05/24.
- 7.4 A partir de 01/05/24, todos os dias, às 10:00 será realizada uma reunião de treinadores no auditório, no salão de eventos.

8. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 8.1 Serão medidos/pesados os seguintes itens de cada competidor: mastreação, vela, leme, bolina e casco. Além disto também serão verificados os itens de segurança. Os barcos e





equipamentos que estiverem com o selo de medição do Campeonato Brasileiro de 2024, poderão, a critério do medidor, ser apenas verificados, sem necessidade de remedição.

- 8.2 Durante a medição poderá ser exigido o Certificado de Medição do barco.
- 8.3 **[SP]** Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a lista de penalidades padrão e discricionárias da IODA. Isto altera as regras 35 e A4.
- 8.4 Competidores somente poderão usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique e uma vela durante o campeonato.
- 8.5 **[NP]** A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado, devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.

9. SEDE DO EVENTO

- 9.1 Sede do Evento: Yacht Clube da Bahia – Av. Sete de Setembro, 3252, Ladeira da Barra, Barra, Salvador - BA - CEP 40130-001, com a área de Regatas, prioritariamente, no Banco de Mar Grande e, alternativamente, no Banco da Panela em função de condições climáticas.

10. PERCURSOS

- 10.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da classe Optimist.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 11.1 O Apêndice P, Procedimentos Especiais para a RRV 42, será aplicado.

12. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 12.1 Estarão disponíveis até o dia 29/04/2024.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1 Três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:
 - 13.1.1 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - 13.1.2 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. [NP] EMBARCAÇÕES E PESSOAL DE APOIO

- 14.1 Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo B.
- 14.2 Após a confirmação da inscrição, cada embarcação de apoio/técnico receberá um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente na respectiva embarcação durante todo o evento.
- 14.3 Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por embarcação de apoio.

15. [NP][DP] LOCAL DE PERMANENCIA

- 15.1 Os barcos e equipamentos, após medidos, deverão ser guardados e permanecerem nos locais a eles designados pela organização do campeonato.





16. PREMIAÇÃO

16.1

Norte e Nordeste Veteranos:

Geral: 1° ao 10°

Juvenil masculino: 1° ao 3°

Infantil masculino: 1° ao 3°

Mirim masculino: 1° ao 3°

Juvenil feminino: 1° ao 3°

Infantil feminino: 1° ao 3°

Mirim feminino: 1° ao 3°

Norte e Nordeste Geral Estreantes:

Geral: 1° ao 5°

Juvenil masculino: 1° ao 3°

Infantil masculino: 1° ao 3°

Mirim masculino: 1° ao 3°

Juvenil feminino: 1° ao 3°

Infantil feminino: 1° ao 3°

Mirim feminino: 1° ao 3°

Melhores do N/Ne (apenas para os velejadores da região N/Ne):

Geral: 1° ao 5°

Juvenil masculino: 1°

Infantil masculino: 1°

Mirim masculino: 1°

Juvenil feminino: 1°

Infantil feminino: 1°

Mirim feminino: 1°

16.2 A classificação/pontuação das categorias será apurada a partir da classificação geral.

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

17.1 A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17.2 A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17.3 Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.





18. DIREITOS DE MÍDIA

18.1 Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus membros e seus patrocinadores o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 Cada flotilha deverá fornecer, ao contato informado em 19.2, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).

19.2 Maiores informações com a Secretaria de Esportes, +55 71 2105 9108 (secretaria.esportes@icb.com.br).

